

## VOTAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL NO CONGRESSO NACIONAL: MENSAGEM AOS PARLAMENTARES

Nós da Rede de Médicas e Médicos populares tomamos conhecimento que o Governo Bolsonaro negocia a votação do projeto de conversão em lei da Medida Provisória nº 890/2019, que trata do Programa Médicos pelo Brasil.

Dentro do cenário colocado, avaliamos que a proposta continua sujeita a inúmeras críticas, sendo as principais:

- 1- Não foi apresentada nem uma Carreira de Estado, e nem um outro modelo de Carreira Pública para atender a demanda histórica das médicas e médicos brasileiros. O governo ilude a categoria com uma proposta de contratação mediante um ente do terceiro setor, um Serviço Social Autônomo, denominado ADAPS (Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde), como mera prática de terceirização. Inclusive consideramos contraditório as entidades médicas brasileiras, especialmente o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB) não tecerem críticas mais contundentes a esse embrolho apresentado;
- 2- A criação da ADAPS, que extrapola prerrogativas vinculadas ao próprio programa de provimento de médicos proposto, arvorando prerrogativas de estados e municípios, pois abre a possibilidade de recolocação do governo federal como prestador de serviços de saúde em âmbito local, desconsiderando o processo de descentralização do SUS. Assim como abre margem para uma nova onda de privatizações na saúde, sendo este novo ente pára-estatal, privado o possível agenciador de planos e seguradoras de saúde na compra de serviços privados para a prestação assistencial na APS;
- 3- A proposta de especialização para os médicos ingressantes no Programa Mais Médicos, que remunera no mínimo cerca de três vezes mais do que as bolsas dos programas de residência médica, e que possibilitam titulação de especialidade, para registro junto ao conselho

profissional, logo após o término da especialização, esvaziará nos próximos anos os programas de residência médica em Medicina de Família e Comunidade, que dependem de políticas indutivas para ocupação de vagas. O governo mentiu, durante a tramitação da MP, quando disse que não havia recursos no orçamento para garantir a previsão deste dispositivo em lei, para realizar complementação de bolsas de residência médica;

- 4- Dentro das incorporações do texto do projeto de lei de conversão foi incorporado um polêmico artigo que possibilita às instituições de ensino privadas poderem realizar Revalidação de Diplomas Estrangeiros para egressos em cursos de Medicina no exterior, o que poderá comprometer toda lisura nos processos de validação, co-validação e registro de diplomas no país, o que abre espaço para fraude e fragilidade no controle público;
- 5- As poucas incursões de avanços no texto, diante de importante embate feito pela oposição, de garantir por exemplo que Consórcios Interestaduais possam elaborar, mediante parceria com o Ministério da Saúde ou Organismos Internacionais propostas de provimento complementar ao Programa Médicos pelo Brasil, já está sob ameaça do Governo Bolsonaro, que irá apresentar proposta de destaque de supressão à proposta. Fora o descaso diante de todo o óleo na costa brasileira, mais um ataque do Governo Bolsonaro ao povo nordestino e ao promissor Consórcio dos Governadores do Nordeste, que vem tentando minimizar danos causados pelo Governo Bolsonaro e sua agenda regressiva e da supressão e direitos, a partir da continuidade e avanços em políticas sociais articuladas

Assim é importante que parlamentares da esquerda, centro e mesmo da direita que tem compromisso com as políticas sociais e com o Sistema Único de Saúde possam estar atentos, e impedindo a continuidade destas distorções. Sendo assim, pedimos apoio à emendas que em destaque dialoguem com os seguintes temas:

- 1- Proposição de uma Carreira Interfederativa na Atenção Primária à Saúde para os Profissionais de Nível Superior no SUS;
- 2- Supressão da existência da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) como ente de provimento;
- 3- Criação de uma fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, como ente de provimento, para tratar dos assuntos relacionados às ações do Programa Médicos pelo Brasil;

- 4- Estabelecer a equivalência entre os valores de bolsa do Programa Médicos Pelo Brasil para os programas de residência em Medicina de Família e Comunidade:
- 5- Impedir que um futuro ente de provimento extrapole prerrogativas, e realize contratações a partir de pessoa jurídica ou de outros mecanismos de terceirização, em qualquer âmbito (dentro do fora do Programa Médicos pelo Brasil);
- 6- Limitar a competência do ente de provimento ao âmbito exclusivo do Programa Médicos Pelo Brasil:
- 7- Permitir que os municípios possam realizar consórcios para a execução do Programa Mais Médicos;
- 8- Garantir que as despesas do Programa Médicos pelo Brasil sejam aplicadas em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Importante também destacar que o Governo Bolsonaro virá com proposta de destaque de supressão à possibilidade dos consórcios interestaduais poderem realizar convênios para propostas de provimento de médicos complementar ao Médicos Pelo Brasil. Precisamos neste momento apoiar as medidas que avancem para o fortalecimento do Consórcio Nordeste.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Secretaria Operativa Nacional da Rede de Médicas e Médicos Populares